



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 073/2014

**"ALTERA DECRETO Nº 1.034/2.010, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Considerando decreto 1.034/2.010 e necessidade de apoio integral a
estudantes universitários;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no
uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica
Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado as letras A, B e C, do art. 1º, do Decreto nº
1.034/2.010, onde lê-se 50% (cinquenta por cento), leia-se 100 %
(cem por cento)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra
em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 03 de fevereiro de 2014.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES